

Edson Motta

Edson Motta

Luís Carlos Ludolf

Dulce Cardoso Ludolf - 1/ Diretora do Museu Histórico Nacional

Luís Carlos Ludolf

Ata da Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

As quinze horas e vinte e cinco minutos do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, localizado no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Arquiteto Renato de Azevedo Soares, presentes os Conselheiros Edson Motta, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Lourenço Luiz Paconibe, Diretor do Museu Imperial, Américo Jacobina Paconibe, Presidente da Fundação "Casa de Rui Barbosa", Dulce Cardoso Ludolf, Diretora Substituta do Museu Histórico Nacional, como representante do Diretor do mesmo Museu, Gilberto Ferraz, Alfredo Galvão, Pedro Calmon, Paulo Ferreira Santos, Max Janto Guedes, Cyro Hildio Correia de Oliveira França, e ausentes os Conselheiros Luiz Emygdio de Melo Filho, Diretor do Museu Nacional, Afonso Pinheiro de Mello Franco, Fernando Bueno Guimarães e Vicente Sales, por motivos justificados. Havendo quorum o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e mandou susceper a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada, com um pedido de retificação do Conselheiro Américo Jacobina Paconibe no sentido de corrigir o seu cargo, que constou daquela Ata como Diretor da Fundação "Casa de Rui Barbosa", quando é o Presidente da referida Fundação. Antes de dar início à Ordem do Dia o Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre o Processo nº 925-T-75, rela-

Tivo ao tombamento dos prédios de números 2, 6, e 8 da Praça Coronel Pedro Góes, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul (Impugnação) esclarecendo que estava em curso o prazo legal para que os proprietários dos imóveis em questão se manifestassem sobre a notificação que lhes foi expedida em consequência do deliberado pelo Conselho em sua última reunião. Nas Comunicações, o Conselheiro Pedro Calmon enalteceu o trabalho de restauração executado no Solar da Baronesa de Muriai, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, doado pelo Senador João Clefas à Academia Brasileira de Letras, cabendo ao Acadêmico Aristegésio de Athaide a iniciativa da recuperação do referido imóvel. Recomendou, ainda, uma visita ao mencionado solar, considerando-o como uma peça didática uma vez que representa magnífico exemplar da arquitetura do ciclo açucareiro. Elogiou, ainda, o admirável esforço das instituições culturais que honram a cultura brasileira com iniciativas como esta, sendo apoiado pelo Conselheiro Edson Motta que sugeriu constar da Ata um voto de louvor ao Presidente da Academia Brasileira de Letras. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho Consultivo o processo referente ao pedido de autorização para saída de Obras de Arte para o exterior de acervo pertencente ao Museu de Arte de São Paulo "Assis Chateaubriand", para figurarem em exposição a ser realizada no Japão. Expondo amplamente o assunto, inclusive exibindo um exemplar do catálogo, os ingressos e "posters" da referida exposição, o Senhor Presidente fez a leitura do parecer de D^{ca} Lygia Martins Costa, Diretora da Divisão de Estudos, Pesquisas e Tombamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sobre o assunto. Deliberou o Conselho, tendo em vista o empenho manifestado pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como por autoridades japonesas acreditadas em nosso País e, ainda, as providências já postas em execução e a ampla divulgação

já realizada da Mostra, rever as decisões anteriores sob a recomendação de que o Uamaraty viesse a adotar compromisso idêntico ao assumido no ano de 1973, de fazer, junto às entidades organizadoras e interessadas, feita segurança e pelo retorno das peças ao Brasil. Recomendou o Conselho, outrossim, que a direção do Museu de Arte de São Paulo fosse formalmente advertida de que não pode, sem prévia autorização do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assumir compromissos que impliquem na saída do país de obras de arte do acervo tombado do Museu e que, doravante, os compromissos eventualmente assumidos serão considerados infringentes da lei, que condiciona à antecedente autorização do Conselho o afastamento das obras de arte tombadas do Território Nacional. Processo nº 978-T-78: Púdio do Hospital São Francisco de Assis, na Avenida Presidente Vargas, número 2.863, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Conselheiros que o Magnífico Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, confirmando propósito anteriormente manifestado, ingressara com pedido de reconsideração da decisão do mesmo Conselho que recomendou o tombamento do púdio do Hospital São Francisco de Assis, razão pela qual o processo respectivo voltava à "Ordem do Dia". Concedeu a palavra, então, ao Conselheiro Gilberto Ferraz, Relator do processo, que fez ciente o Conselho das razões integrantes do pedido de reconsideração. Após a leitura de tais razões, o Conselheiro-Relator procedeu a uma ampla apreciação do assunto, reportando-se aos pareceres dos órgãos técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e concluindo pela improcedência do pedido e, em consequência, pela manutenção da recomendação do tombamento. Amplamente discutida a matéria, deliberou o Conselho acompanhar o voto do Relator, abstendo-se de votar o Conselheiro Pedro Calmon por participar, também, do Conselho

Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde se pronunciara em favor da alienação do imóvel em questão. Durante a reunião o Conselho recebeu a visita do Senhor Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, Professor Armando Mendes, que exaltou a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do seu Conselho Consultivo na preservação e enriquecimento do patrimônio cultural da Nação. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vilma de Práncip Parangarica, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Vilma de Práncip Parangarica - Secretária "ad-hoc".



Américo Jacobino Lacerda

Luiz de Souza



Alfredo de Azevedo

Edson M. T.

Max Finkbein

Dulce Cardoso de Azevedo p/ Diretor do Museu Hist. Nacional

Ata da Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

As quinze horas e vinte e cinco minutos do dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, localizada no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio